



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM MINA CÓRREGO DO FEIJÃO, SITUADA NO MUNICÍPIO DE BRUMADINHO.

REQUERIMENTO Nº de 2019
(Do Sr. Rogério Correia)

Requer que sejam convidadas as entidades
representantes da sociedade civil para
Audiência Pública desta CPI.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 255, c.c o art. 24, XIV, do
Regimento Interno, ouvido o Plenário desta Comissão, que sejam convidados para
uma Audiência Pública desta CPI, no dia 16 de maio às 10h, as seguintes entidades:

- a- Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB);
- b- SOS Mata Atlântica;
- c- Articulação Internacional dos Atingidos e Atingidas pela Vale;
- d- Clínica de Direitos Humanos - UFMG;
- e- Greenpeace Brasil;
- f- Movimento dos Atingidos pela Mineração (MAN);
- g- Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração;
- h- Conectas Direitos Humanos;
- i- Justiça Global.

JUSTIFICAÇÃO

As entidades mencionadas estão trabalhando há algum tempo na
apuração das causas e responsabilidades do rompimento da barragem Córrego do
Feijão, pertencente à mineradora Vale na cidade de Brumadinho, o objetivo de
convida-los é para que possam compartilhar conosco as informações os resultados
porventura já obtidos. Este olhar das entidades não governamentais e sua profunda
dedicação em defesa do meio ambiente e dos atingidos podem trazer a esta CPI
contribuições que julgo poder contribuir com o bom andamento e resultado de nossos
trabalhos.

Sala da Comissão, de maio de 2019.

Deputado Rogério Correia
Relator



CÂMARA DOS DEPUTADOS